



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 876, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES DE POSSINHOS -
APPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso
de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte**

LEI:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a associação dos Pequenos Produtores de Possinhos - APPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ nº 14.509.767/0001-55, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS, em Nova Russas/CE, aos 23 de Setembro de 2013.**

**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**